**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, e ele ao departamento competente no sentido de providenciar a instalação de placas “Proibido jogar lixo”, na rua José Firmino Serra, próximo ao nº 03, Jardim das Palmeiras, Cep. 13.172-320.

A indicação se faz necessária e urgente, tendo em vista a situação de lixo acumulado no local.

Saliento, que segundo informações dos moradores a falta destas indicações colaboram para o desrespeito daqueles que despejam lixos naquele local.

Sem mais, contando com a sensibilização desta Secretaria, esperamos lograr êxito com este pedido.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.

